



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
C.N.P.J. 13.563.282/0001-87
RUA ANA MARIA DE SOUSA, S/N
CEP: 64.685-000 CENTRO -MARCOLÂNDIA - PI
2021 -2024

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PARECER Nº 01/2026

INTERESSADO: Município de Marcolândia – Piauí.

ASSUNTO: Prestação de contas mensal dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

BASE LEGAL: Instrução Normativa TCE/PI nº 07/2020, de 10 de dezembro de 2020; Lei Municipal nº327/2020 de 20 de fevereiro de 2020; Lei Federal nº 4.320 de 1964; Portaria nº 113 de 2015.

Os Membros representativos do Conselho Municipal de Assistência Social reuniram-se, nesta data, para analisar as peças do balancete mensal dos recursos financeiro do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, competência do mês de **Janeiro de 2026**, após examinar minuciosamente a documentação o CMAS constatou a regular movimentação, a correta aplicação, das receitas oriundas das transferências Federais, Estaduais e dos recursos próprios do Município, estando em conformidade com a Legislação vigente. Além disso, observou-se ainda que as receitas arrecadadas e despesas realizadas estão condizentes com a previsão orçamentária anual para o exercício financeiro do ano de 2025.

Diante do exposto, emitiu-se o presente parecer técnico de aprovação.

Marcolândia, 24 de fevereiro de 2026.

MARIA EDILANJIA DE SOUSA NOBRE
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF: 989.107.444-72

Gabriela Nascimento Ramos

GABRIELA NASCIMENTO RAMOS
CPF: 130.797.504-62
Presidente
Representante dos Usuários

Membros:

GENILDO JOSE DA SILVA

GENILDO JOSE DA SILVA

CP: 624.656.864-53

Representante da Prefeitura

SIOMARA RODRIGUES BARROS

SIOMARA RODRIGUES BARROS

CPF: 037.984.323-41

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

PAULA REGINA SOARES COSTA VIANA

PAULA REGINA SOARES COSTA VIANA

CPF: 031.401.263-01

Representante dos Trabalhadores do SUAS

HELICELIA DOS REIS SILVA

HELICELIA DOS REIS SILVA

CPF: 652.397.333-68

Representante da Secretaria de Assistência Social